# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### **Portarias**

Port. nº 1894/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2019, FABRICIO RIBEIRO FERNANDES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

#### SECRETARIA EXECUTIVA **EXTRATO**

Termo de Cooperação 03/2019 - Convênio Sem Repasse de Verbas de Cooperação Técnica para implementação da Mediação de Conflitos através da Rede Mediar – Pacto Niterói Contra Violência, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundamento: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93; O Convênio consiste na implantação da mediação no "Programa Pacto Niterói Contra a Violência", para que o Município tenha, através da formação e supervisão do Tribunal, mediadores comunitários capacitados para atuarem nos Núcleos de Mediação Comunitária na Cidade de Niterói. Celebração: Em 18/10/2019.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

PORTARIA № 572/2019- Prorroga excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 072/2019 - Processo nº 020/000577/2019.

PORTARIA № 573/2019- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 079/2019 - Processo nº 020/000516/2019.

PORTARIA № 574/2019- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 081/2019 - Processo nº 020/000599/2019.

PORTARIA Nº 575/2019- Prorroga excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 070/2019 - Processo nº 020/000590/2019.

PORTARIA Nº 576/2019- Prorroga excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 068/2019 - Processo nº 020/000513/2019.

PORTARIA Nº 577/2019- Prorroga excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 0073/2019 - Processo nº 020/000593/2019.

PORTARIA № 578/2019- Prorroga excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelá Portaria nº 069/2019 - Processo nº 020/000518/2019.

PORTARIA Nº 579/2019- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2018 - Processo nº 020/000712/2018.

Port. 580/2019- Lota MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA, TOPÓGRAFO, nível 04, matrícula 1228.307-5, na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade-SMU, ref. Processo 20/5652/2019.

Port. 581/2019 - Lota ANGELIA MARIA DE SOUZA BRITO, Agente Fazendário, nível 03, matrícula 1227.194-8, na Secretaria Municipal de Governo, ref. Processo 20/5607/2019.

## CARTA CONVITE Nº 007/2019 **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE nº 007/2019, que visa o Fornecimento com instalação de bombas, mangueiras, extintores e restauração dos hidrantes de combate a incêndio, para o Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Niterói - Centro Administrativo para o Edificio Sede da Prefettura Municipal de Niterói - Centro Administrativo de Niterói - CAN, composto de 13 (treze) pavimentos tipo, cobertura (sala de maquinas) e subsolo (garagem), nos termos especificados e quantificados na forma do Termo de Referência - Anexo I, adjudicando o fornecimento às empresas: RITS FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 03.843.015/001-00, para o LOTE 1 com o valor licitado de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e para o LOTE 3 com o valor licitado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME -CNPJ nº 12.474.58/0001-60, para o LOTE 2 com o valor licitado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e para o LOTE 4 com o valor licitado de R\$ 33.570,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019, que visa à Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa prestadora de serviço de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) e da Secretaria Municipal de Fazenda, como também no Almoxarifado e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração, com fornecimento de material para execução da prestação do serviço, conforme especificação constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, adjudicando a prestação de serviço a empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA - CNPJ nº 01.229.958/0001-11, com valor total licitado de R\$ 3.111.343,73 (três milhões cento e onze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Despachos do Secretário Abono Permanência- 20/5844/2019 - Deferido Prorrogação de Posse- 20/6072, 6081, 6060/2019 - Deferido Solicitação- 20/5719/2019 - Indeferido Pagamento de Férias – 20/6077/2019 – Indeferido Solicitação – 20/6068/2019 – Deferido

#### Averbação de Tempo de Serviço - 20/5766/2019 - Deferido Solicitação - 20/40/98 - Indeferido

# FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **LUIZ AUGUSTO NUNES FIGUEIREDO** aposentado no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria V, matrícula 1223.073-3, pela Portaria 1886/2019, publicada em 06/12/2019, ref. Processo 20/4872/2019.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE PORTARIA SMU Nº 047/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Art 1º - Fica designado o servidor CARLOS ALEXANDRE DA MATTA KRAICHETE. mat. 222363-4, Fiscal de Sistema Viário, na ausência ou impedimento do Subsecretário de Transportes, assinar despacho, ofício e receber notificações.

# DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

#### INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO - Trav. Almir Guimarães, 37, casa 5-Ingá -Int.29152/2019; O PROPRIETÁRIO - Trav. Almir Guimarães, 37, casa 10-lngá –lnt.29153/2019; CASSIO SERGIO B. DE O. COSTA - R Fagundes Varela, 276-lngá –lnt.29450/2019; CASIO SERGIO B. DE O. COSTA - R Fagundes Vareia, 276-Inga -Int.29450/2019; JOÃO GABRIEL S. FREIRE - R Hernani Pires de Melo, 18-São Domingos-Int.29151/2019; MARIA HELENA CORDEIRO - Andrade Neves, 118, loja 101-Centro-Int.29154/2019; EDIF. D. PEDRO I - Av. Alberto F. Torres, 69-Icaraí-Int.29067/2019; COFAC - Rua Quinze de Novembro, 8 lojas 254 e 255-Centro - Int.29053/2019; JOÃO M. B. DOS SANTOS - R João de Souza Castelo, 79-Maravista -Int.28815/2019; SOLANGE BETANHA - Av José COrtez Jr. Qd. 18, lote 16 Maravista - Int.28815/2019; IACII ENE C. DE MEDEROS. B. Dr. Luiz de Aravis a 6-Maravista -Int.28816/2019; JACILENE G. DE MEDEIROS - R Dr. Luiz de Araujo Braz, 130-Serra Grande -Int.28806/2019; O RESPONSÁVEL - Av. Irene Lopes Sodré, 5137-Engenho do Mato -Int.29104/2019.

#### **AUTO DE INFRAÇÃO**

MARIA HELENA CORDEIRO - Andrade Neves, 118, loja 101-Centro – A.I.12274/2019; COFAC - Rua Quinze de Novembro, 8 lojas 254 e 255-Centro-A.I.05758/2019; EDIF. D. PEDRO I - Av. Alberto F. Torres, 69, Bl. A-Icaraí-A.I.05759/2019.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SECONSER № 01/2019.

A Secretária de Conservação e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica de Niterói, Considerando o que determina a Lei Municipal 3.082/2014; Considerando a

necessidade de unificar e estabelecer os padrões e procedimentos necessários para compartilhamento da infraestrutura subterrânea por cabos e equipamentos de telecomunicações, institui e regulamenta o uso da rede pública de Dutos (RPD) construída na Av. Marquês de Paraná e versa sobre os procedimentos para o uso de

constitute na Av. mangues de l'artina o conse caixas, dutos e passagem de cabos, dispôe: Art. 1º - Fica instituída a Rede Pública de Dutos (RPD) na Avenida Marquês do Paraná, conforme descrição no Anexo I, para passagem de cabeamento das

operadoras registradas na ANATEL.

Parágrafo único - Os dutos e caixas descritos no caput deste artigo deverão ser compartilhados entre

todas as operadoras, de acordo com as determinações da SECONSER.

Art. 2º – A RPD descrita no artigo 1º desta Resolução compreende a extensão de 720 metros, contendo 10 dutos DCF 75mm, disposto conforme específicado no Anexo II da presente Resolução, assim como as respectivas caixas I-2 e R-3 descritas no Anexo I, em conformidade com os padrões da ANATEL e com identificação da Prefeitura de Niterói.

Art. 3º - Na RPD somente será permitido lançamento de cabos óticos.

Parágrafo único - Mediante justificativa técnica, e com comprovação da inviabilidade do uso de cabos ótico, poderá ser autorizado, a título precário, o uso de cabos metálicos de baixa capacidade.

Art. 4º - As caixas padrão I-2 deverão ser utilizadas para, caso seja necessário, acomodar sobras técnicas de, no máximo, 30m por cabo, não sendo permitidas

Art. 5º - As caixas padrão R-3 deverão ser utilizadas apenas como passagem, não sendo permitidas nenhum tipo de sobras técnicas ou emendas.

Parágrafo único - As Concessionárias poderão construir caixas padrão ANATEL R-2 ou R-1 para abrigar seus equipamentos de atendimento aos clientes, após análise da SECONSER.

Art. 6º - Todos os cabos e equipamentos deverão estar identificados com as etiquetas em de acordo com as especificações da ANATEL.

Art. 7º - A autorização para a passagem de cabeamento das Concessionárias se dará após apresentação do projeto e aprovação da SECONSER, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento padrão da SECONSER;

II - Termo de compromisso;

III - Projeto executivo do cabeamento que será lançado com detalhamento do tipo de cabo e localização das sobras técnicas;

IV - ART do engenheiro ou técnico responsável pelo projeto e cópia da carteira do CREA:

V - Comprovação documental de que tem autorização da Concessionária de energia

para uso do espaço aéreo que será removido; VI - Autorização da ANATEL para a prestação do serviço.

Parágrafo único - Após a aprovação da SECONSER será emitida Licença em nome da Concessionária solicitante.

Art. 8º - Não será permitida a instalação de fontes de alimentação em conjunto com a da rede de telecomunicações e dados.

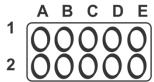
- $\operatorname{Art.}\, 9^{\mathrm{o}}$  Os lançamentos de novos cabos ou alterações do tipo de cabo em uso deverão ser previamente submetidos à análise da SECONSER.
- Art. 10 Visando ao atendimento do que dispõe o inciso X do Anexo I do Decreto Municipal nº 12947/2018, a concessionária deverá apresentar, além do projeto impresso, os arquivos em mídia digital nos formatos SHAPEFILE ou KMZ.
- Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO II

Distribuição de uso por concessionária

- A1 Predialnet /Algar
- B1 Internexa/Gigalink C1 SIMTV/Ubmex
- D1 Wlenet/Leste Telecom
- E1 UFF/NITTRANS/CISP A2 Grupo Claro/NET/Embratel
- B2 Grupo VIVO
- C2 OI
- D2 Reserva Técnica SECONSER
- E2 Reserva Técnica SECONSER





#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº: 130/002499/2019- DROGARIAS PACHECO S/A- Com base nas informações e legislações pertinentes , julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 009686. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pará interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/002523/2019- AUTO POSTO DOMINGUES DE SÁ LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes , julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03602. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001187 e 000732/2019- SMARTNIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes , julgo CUMPRIDA a intimação nº 9971 e 9363. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

- intimação nº 12093 de 25/11/2019, Guilherme Oliveira de Araújo.
- auto de infração nº 4728 de 27/11/2019 , Addenda Logistica Empresarial Eireli ;
   auto de infração nº 4729 de 27/11/2019 , Addenda Logistica Empresarial Eireli;
   auto de infração nº 4730 de 27/11/2019 , Daniff Atlântico Ltda;

- intimação no 11631 de 03/12/2019, Sr. Alessandro, responsável pela lanchonete

dentro da Capela do Cemiterio Maruí. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE NONCLOGO o resultado do procedimento licitatorio, na modalidade CONVITO (2019), menor preço global, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA adjudicando a(s) empresa(s): RTC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.822.501/0001-53 pelo valor total de R\$ 199.697,79 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), com

condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. ESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/2499/2019.

PORTARIA EMS/FGA Nº 192 /2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/2499/2019, do CONVITE 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Gestor: Otávio Caldeira Barreto: FMS: 437.413-4 (titular).

Art. 3º - Gestor Substituto: Pedro Henrique da S. Oliveira, Matrícula FMS: 437.471-1, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE
07/2019, menor preço global, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA DE AMBIENTES COM A READEQUAÇÃO DE ÁREA PARA
FUNCIONAMENTO DE UNIDADE TRANSFUSIONAL, LOCALIZADA NO 3º
PAVIMENTO DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS adjudicando a(s) empresa(s):
RTC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.822.501/0001-53 pelo valor total de
R\$ 151.289,08 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E
NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)), com condições de entrega, validade e
pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:
200/5219/2019. 200/5219/2019.

## PORTARIA FMS/FGA Nº 191 /2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5219/2019, do CONVITE 07/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE AMBIENTES COM A READEQUAÇÃO DE ÁREA PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE TRANSFUSIONAL, LOCALIZADA NO 3º PAVIMENTO DO HOSPITAL OREÑO. DE FREITAS para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Gestor: Otávio Caldeira Barreto: FMS: 437.413-4 (titular).

Art. 3º - Gestor Substituto: Pedro Henrique da S. Oliveira, Matrícula FMS: 437.471-1, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORTARIA Nº 22/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

A Diretoria Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 23 de seu Estatuto,

Ar. 1º Nomear, após indicações, para compor o Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, instituída pela Lei Municipal nº 3.133 de 13 de abril de 2015, os

Representante indicado pela Diretoria Executiva (inciso I, art. 23 do Estatuto): Bruno Jorge Vaz Sasson - Matrícula FeSaúde 1006-5 Representante indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda (inciso II, art. 23

do Estatuto): Heitor Pereira Moreira – Matrícula 243.834-0

Representante indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Controle e Modernização da Gestão (inciso III, art. 23 do Estatuto):

Francisco Marcelo Bandeira Batista – Matrícula 1244.117-0

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Niterói será de 3 anos, a contar de 03/12/2019 a 03/03/2020, conforme art. 23, §1°. do Estatuto.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Fiscal,

exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 002/2019

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 002/2019; PARTES: Fundação Estatal de
Saúde de Niterói e JOIN21 Serviços Empresariais LTDA.; OBJETO: Prestação de
serviços de geração de Folha de Pagamento e Benefícios do Quadro Provisório de Empregados da Fundação; PRAZO: 6 (seis) meses; VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 9.540,30 (nove mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0007 – Serviço de Folha de Pagamento; FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720/009/2019; ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA № 2658/2019- Delega competência à servidora e dá outras providências O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói: RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora **JAQUELINE SILVA SANTOS**, matrícula nº 236.993-2, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo Órgão Gerenciador de Registro de Preços da FME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2659/2019- O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições e considerando o disposto nos Artigos 34 à 37, e no Art.52 2º da Lei Federal nº8666/93.

## RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada a compor, sem ônus, a Comissão Permanente de Registro cadastral de Fornecedores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, os servidores abaixo relacionados, para atuarem sob a coordenação do primeiro.

I - Jaqueline Silva Santos

II – Kleide Vieira de Souza Trovão III – Alessandro de Mendonça Alves

Art. 2º: Compete à Comissão:

I- Manter atualizado o Registro Cadastral dos fornecedores e a realizar a modernização dos procedimentos e rotinas pertinente;

II– Organizar o Cadastro, Segundo a qualificação técnica e econômica avaliada;

III- Realizar, anualmente, através da Impressa Oficial de Niterói, o chamamento dos fornecedores para atualização dos registros existentes e ingressos de novos interessados;

IV- Anotar, no respectivo Registro Cadastral, a atuação do licitante no cumprimento das obrigações assumidas:

V- Fornecer Certificado de Registro Cadastral a aos inscritos, sendo renovado

sempre que atualizarem o Registro; Art.3º: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, o Registro Cadastral do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou as estabelecidas para a classificação cadastral.

Art.4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, renovada as disposições em contrário.

# CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 19 de Dezembro de 2019, às 11:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos diversos para divulgação das ações a serem realizadas pela FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ. **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL** 

# COM SRP Nº. 042/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº042/2019, em favor da Licitante:**SMS COMERCIO** DE MOVEIS EIRELI -ME CNPJ: 29.471.561/0001-50, no valor total de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/1865/2019.

## EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº32/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 032/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXAS. Processo Administrativo nº 210/1865/2019, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 042/2019 - SRP nº 032/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (uma). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

# AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 044/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supra, foi declarado DESERTO, em decorrência da ausência de licitantes ao certame. **EQUIPE DO PREGÃO** 

# AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 044/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 18 de Dezembro de 2019, às 14:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de colher de silicone, mamadeira, escova para limpar mamadeira e copo de bebê, a fim de atender a necessidade da Unidade de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 049/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº049/2019, em favor da Licitante: CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, no valor total do LOTE 01 de R\$ R\$93.250,00 (noventa e três mil e duzentos e cinqüenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/6152/2018. EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº040/2019

Ata de R.P. nº 040/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. Processo Administrativo nº 210/6152/2018, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 049/2019 - SRP nº 040/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total do LOTE 01 de R\$93.250,00 (noventa e três mil e duzentos e cinqüenta reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br EQUIPE DO PREGÃO

# AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 049/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supra, foi considerado FRACASSADO os seguintes LOTES: 02, 03, 04, 05, 06, e 07. **EQUIPE DO PREGÃO** 

## AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 049/2019 LOTE: 02/03/04/05/06 e 07

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 17 de Dezembro de 2019, às 10:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de mobiliários, a fim de atender a necessidade da Unidade de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

# FOURPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 043/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supra, foi considerado FRACASSADO.

# **EQUIPE DO PREGÃO** AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 043/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 17 de Dezembro de 2019, às 14:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de carrinho de bebê e banheira com trocador, a fim de atender a necessidade da Unidade de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

COM SRP № 045/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº045/2019, em favor da Licitante: FLUSCOP COMERCIO E SEWRVIÇOS DE EQUIPAMENTO EIRELI-EPP CNPJ: 13.790.125/0001-04, no valor total de R\$ R\$33.000,00 (trinta e três mil). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/2560/2019.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº035/2019

# SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 035/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS GRAVADORES.
Processo Administrativo nº 210/2560/2019, Modalidade de licitação Pregão
Presencial nº 045/2019 – SRP nº 035/2019, Total de Fornecedores registrados: 01
(UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

# COM SRP Nº. 047/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº047/2019, em favor da Licitante: ESCRITA COMERCIO E MOVEIS EIRELI-ME CNPJ: 21.416.517/0001-36, no valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/5375/2019.

# EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº038/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Ata de R.P. nº 038/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE PALLETES DE PLÁSTICO OU

ESTRADOS COM PROLONGADOR. Processo Administrativo nº 210/5375/2019, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 047/2019 – SRP nº 038/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL). Detalhamento da Ata no site <a href="www.educacaoniteroi.com.br">www.educacaoniteroi.com.br</a>

# FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM./FAN N° 220/003486/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 044/2019 MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/003486/2019, Edital de Licitação/FAN nº 044/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a realização do Seminário Internacional Cultura e Democracia, a ser realizado no mês de Dezembro de 2019, na Sala Nelson Pereira dos Santos - Reserva Cultural Niterói, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência -Edital de Licitação nº 044/2019. **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante CONTRA REGRAS PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 044/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 151.080,00 (cento e cinquenta e um mil e oitenta reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

# TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 053/2019

ATO DE INEXÎGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 053/2019.
Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 053/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional do setor artístico, a cantora BIA BEDRAN, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) referente à realização de apresentação artística musical - show musical no parque Palmir Silva no dia 15/12/2019, através de empresário exclusivo, ANGELUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME - Processo Administrativo / FAN/ 220/003842/2019. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO por prazo determinado e a título precário Ato de utilização por terceiros de bem imóvel por prazo determinado

Autorização de Uso, a título precário, da Sala Nelson Pereira dos Santos, unidade cultural da FAN, referente aos días 10/12/2019 e 14/12/2019; Valor total pela utilização: R\$ 2.999,78; Autorizado à ANA CECILIA MAIA ME (CNPJ 27.655.565/0001-63); Fundamentação Legal: Processo Administrativo/FAN nº 220/003787/2019 e Lei Municipal nº 925/91.

#### NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 41/2019; PARTES: Niterói Prev como Contratante e Meta Serviços Atuariais LTDA ME como Contratada; **OBJETO**: prestação de serviços de técnicos atuariais; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **VERBA**: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 274/2019; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/000799/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666/1993; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de dezembro de 2019

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019; PARTES: Niterói Prev como Contratante e empresa Straick Centro de Treinamentos e Informática LTDA, CNPJ Nº 36.084.895/0001-37, como Contratada; OBJETO: prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Niterói Prev; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 705.400,00 (setecentos e cinco mil e quatrocentos reais); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP Nº 001/2019; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000717/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10005/2006; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de

Processo Nº 310/00323/2017- A Pregoeira Adjudica e o Presidente HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática para a Niterói Prev, conforme especificação constantes no Termo de Referência, à empresa: STRAICK CENTRO DE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 36.084.895/0001-37, no valor global de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

PROCESSO N° 310/001825/2019 – **DEFERIDO** PROCESSO N° 310/001481/2019 – **INDEFERIDO** 

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

#### **PORTARIA N° 232/2019**

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE CARNAVAL DE 2020 , encarregada de exame e análise das necessidades pertinentes ao evento, bem como dos processos oriundos de pedidos e auxílios de quaisquer natureza para exercerem todos os atos inerentes aos festejos do Carnaval de 2020 e que serão submetidos à Diretoria de Lazer:

# Anderson José Rodrigues - Presidente

# André Diniz, e; Nivía Martini Belchior

Parágrafo Único - Fica designado ao servidor Frederico De Resende Chaves, para secretariar os trabalhos da Comissão ora criada pelo caput deste artigo

#### Artigo 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário. EXTRATO Nº 195/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 195/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da apresentação do GRUPO VOU ZUAR, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme previsão do artigo 25, inciso III, da lei federal n°8.666/93, subordinando-se às normas da lei n.°13.303/16 e, subsidiariamente, da lei 8.666/93; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000378; DATA DO EMPENHO: 03 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 03** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E VZ PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA PORTARIA Nº. 322/2019- Designar o engenheiro Jucelino Machado do Amaral

(Mat. 2424) e o arquiteto Mario Paes Leme da Motta (Mat. 2502), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REMANEJAMENTO DE TAPUMES, NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, ESQUINA COM O SHOPPING MULTICENTER", (Referente ao Contrato nº. 107/2019) – Processo ADM. Nº. 510002933/2019 - Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 323/2019- Designar Ubaldo Moll (Mat. 2241) e Jefferson Dias (Mat. 1244280-0), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DOS LIVROS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, PLATAFORMA PARA ABRIGO DAS INFORMAÇÕES, RECADASTRAMENTO DAS SEPULTURAS DOS 03 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS", (Referente ao Contrato nº. 111/2019) - Processo ADM. Nº. 750000137/2019 -Presidente da EMUSA.

## PORTARIA Nº. 324/2019

O Presidente da EMUSA no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Art. 9º do Decreto nº 13.369/2019 da Prefeitura Municipal de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão da UCIS Unidade de Controle Interno Setorial

Art. 2º A Comissão da Unidade de Controle Interno Setorial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – Silvio Cesar de Britto Rodrigues - matrícula nº 2076;

II - Thais Penna Lindenmayer - matrícula nº 2407;

III - Alexandre Braga Nespoli - matrícula nº 2690. IV - Carla Rocha da Silva Borda Arese - matricula nº 2756 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORT. Nº. 325/2019 - Designar a contar de 02/12/2019, JOSÉ WILSON BRAGA DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 326/2019 – Designar a contar de 02/12/2019, FABRÍCIO RIBEIRO FERNANDES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Igor Nocetti. Presidente da Emusa

#### **ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 107/2019, firmado com a empresa REFT ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REMANEJAMENTO DE TAPUMES, NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, ESQUINA COM O SHOPPING MULTICENTER", a partir do dia 05/12/2019 com término previsto para 03/02/2020 Proc. nº. 510002933/2019. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 111/2019, firmado com a empresa HADISCOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DOS LIVROS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, PLATAFORMA PARA ABRIGO DAS INFORMAÇÕES, RECADASTRAMENTO DAS SEPULTURAS DOS 03 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS", partir do dia 04/12/2019 com término previsto para 03/12/2020. Proc. nº. 750000137/2019.

# ATOS DA CPL ADIAMENTO "sine die" PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2019

FICA ADIADO "SINE DIE" o RECEBIMENTO dos ENVELOPES, referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2019, Processo nº. 040001654/2019, tendo como objeto a execução das Obras e/ou Serviços de "execução de serviços de modernização, implantação e melhorias no sistema de iluminação pública, com colocação de lâmpadas de LED, e implantação do sistema de TELEGESTÂO nos tuneis Roberto Silveira e Raul Veiga e em diversos logradouros do Município, com fornecimento de material, equipamentos e insumos" que seria realizado dia 09/12/2019, por determinação do TCE-RJ. Niterói, 06 de dezembro de 2019. Pregoeiro da EMUSA.

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2019 PROCESSO: 740000319/2016

OBJETO: contratação de empresa, para a execução das obras de construção de três cortinas atirantadas no bairro de Santa Bárbara, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Ruá Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 3.252.637,70 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

# AVISO TOMADA DE PREÇOS № 34/2019 PROCESSO: 510001725/2019

OBJETO: contratação de empresa, para a construção de canaletas de drenagem e dissipadores de energia, reparos das escadarias existentes e instalação de guarda corpo na comunidade do Preventório, no Bairro Charitas, no bairro São Lourenço, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 441.307,56 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

# AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2019 PROCESSO: 510003039/2018

OBJETO: contratação de empresa, para a execução das obras de revitalização, das escadarias e instalação de guarda-corpo, nos Bairros Tenente Jardim e Engenhoca, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$1.524.094,57 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

# AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2019

PROCESSO: 480000293/2017
OBJETO: contratação de empresa, para a execução das obras de construção de praça com playground na Rua B, na Comunidade do Eucalipto, no bairro do Fonseca, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua dezembro de 2019 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 493.072,06 (quatrocentos e noventa e três mil, setenta e dois reais e seis centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO

CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019
CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 PROCESSO

510001211/2019, por questões administrativas.

EMUSA, 06 de dezembro de 2019. Pregoeiro da EMUSA. ERRATA – 3 VOTO

# **CONCORRÊNCIA PUBLICA 012/2019**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1) O item 2.2 passa a vigorar a seguinte redação: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas **parcelas de** maior relevância técnica:

## - 13.08, 8.08, 6.25, constantes na Planilha de Custos.

1)O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 17.290.331,53 (dezessete milhões duzentos e noventa mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), pelo PT 1051.15.512.0010.3001, ND 4.4.90.51.00, FT 138.

2)A planilha alterada estará disponível no site https://emusa.niteroi.rj.gov.br/
3)A presente licitação permanece adiada "sine-die".

Niterói, 06 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.